

Estado do Rio Grande do Sul

#### SEMSAD - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 — Centro — São Leopoldo (51) 3526-6000 secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

## Termo de Referência 44 / 2024 RM 10529 / 2024

- 1. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de MATERIAIS MÉDICOS INFUSÃO conforme solicitação do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.1 **Descrição do Objeto:** Conforme planilha a seguir com as quantidades máximas e preços estimados.

N° Lote	Descrição	Unidade	Quantidad e	Valor Unitário Estimado (R\$)
1	Agulha de punção lombar 22G	Unidade	300	7,99
2	Agulha hipodérmica descartável, calibre 13x4.5, bisel trifacetado, cânula siliconizada, com identificação visual (cor) do tamanho. Com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32. Validade mínima na entrega: 48 meses. Caixa com 100 unidades.	Caixa	1500	5,58
3	Agulha hipodérmica descartável, calibre 25x7, bisel trifacetado, cânula siliconizada, com identificação visual (cor) do tamanho. Com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32. Validade mínima na entrega: 48 meses. Caixa com 100 unidades.	Caixa	1000	5,67
4	Agulha hipodérmica descartável, calibre 25x8, bisel trifacetado, cânula siliconizada, com identificação visual (cor) do tamanho. Com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32. Validade mínima na entrega: 48 meses. Caixa com 100 unidades.	Caixa	2000	5,77
5	Agulha hipodérmica descartável, calibre 30x7, bisel trifacetado, cânula siliconizada, com identificação visual (cor) do tamanho. Com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32. Validade mínima na entrega: 48 meses. Caixa com 100 unidades.	Caixa	500	5,80
6	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40x12, bisel trifacetado, cânula siliconizada, com identificação visual (cor) do tamanho. Com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32. Validade mínima na entrega: 48 meses. Caixa com 100 unidades.	Caixa	2000	5,77
7	Agulha para biópsia de tecido mole/mama, compatível com pistola/ instrumento de biópsia Pró Mag Ultra, com duplo disparador, agulha de corte automático, calibre14 GAUGI, por 12cm de comprimento. Validade mínima 36 meses na entrega.	Unidade	1000	159,44
8	Cânula/ torneirinha 3 vias (Dânula), descartável, estéril. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	15000	0,58
9	Cateter intravenoso de teflon (abocath) 18, estéril.  Com dispositivo de segurança de acordo com a NR  32. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	4400	0,74
10	Cateter intravenoso de teflon (abocath) 20, estéril.  Com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32.  Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	10400	0,75



Estado do Rio Grande do Sul

# SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 — Centro — São Leopoldo (51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

	0.000			
11	Cateter intravenoso de teflon (abocath) 22, estéril.  Com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32.  Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	10400	0,77
12	Cateter intravenoso de teflon (abocath) 24, estéril.  Com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32.  Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	10000	0,81
13	Dispositivo intravenoso n°19, agulha em inox c/ paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida, cânula da agulha c/ tampa, conector luer lock, tampa rosqueável, asa de fixação colorida (padrão universal), estéril, descartável. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	20000	0,18
14	Dispositivo intravenoso n°21, agulha em inox c/ paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida, cânula da agulha c/ tampa, conector luer lock, tampa rosqueável, asa de fixação colorida (padrão universal), estéril, descartável. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	50000	0,34
15	Dispositivo intravenoso n°23, agulha em inox c/ paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida, cânula da agulha c/ tampa, conector luer lock, tampa rosqueável, asa de fixação colorida (padrão universal), estéril, descartável. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	80000	0,18
16	Dispositivo intravenoso n°25, agulha em inox c/ paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida, cânula da agulha c/ tampa, conector luer lock, tampa rosqueável, asa de fixação colorida (padrão universal), estéril, descartável. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	20000	0,18
17	Dispositivo intravenoso n°27, agulha em inox c/ paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida, cânula da agulha c/ tampa, conector luer lock, tampa rosqueável, asa de fixação colorida (padrão universal), estéril, descartável. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	5000	0,19
18	Equipo macrogotas. Aplicador para soluções parenterais, produto descartável, com câmara de gotejamento. Ponta perfurante, que permite conexão segura aos frascos e bolsas de solução. Possui pinça tipo rolete, que mantém gotejamento necessário do soro, além de tubos flexíveis, transparentes e íntegros e devidamente acabados. Validade mínima na entrega 36 meses.	Unidade	100000	0,63
19	Equipo microgotas. Aplicador para soluções parenterais, produto descartável, com câmara de gotejamento. Ponta perfurante, que permite conexão segura aos frascos e bolsas de solução. Possui pinça tipo rolete, que mantém gotejamento necessário do soro, além de tubos flexíveis, transparentes e íntegros e devidamente acabados. Validade mínima na entrega 36 meses.	Unidade	2500	0,93



Estado do Rio Grande do Sul

# SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 - Centro - São Leopoldo (51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

20	Equipo múltipla infusão, duas vias, compostos de duas, extremidades proximais, com conectores luerlock fêmea, 02 extensões em PVC, dotadas de clamp e conexão luer-distal p/ dispositivo de acesso venoso, estéril, descartável. Validade mínima entrega 48 meses.	Unidade	10000	0,63
21	Equipo para nutrição enteral descartável. Ponta perfurante, para conexão segura aos frascos de alimentação. Tubos flexíveis, transparentes, íntegros e devidamente acabados. Validade mínima na entrega 36 meses.	Unidade	50000	0,78
22	Ringer lactato; 500ml, sistema fechado, bolsa. Validade mínima entrega 18 meses.	Unidade	200	6,80
23	Seringa descartável 01ml c/ agulha <b>13x4,5</b> para insulina, 100 unidades, embalagem individual, estéril. Validade mínima na entrega 30 meses.	Unidade	10000	0,13
N° Lote	Descrição	Unidade	Quantidad e	Valor Unitário Estimado (R\$)
24	Seringa descartável 10ml, em polipropileno, estéril s/ agulha, bico com adaptação para agulha em rosca, com corpo graduado, embolo apresentando ponteira de borracha siliconizada, com adaptação exata ao corpo da seringa. Validade mínima na entrega 36 meses.	Unidade	201000	0,19
25	Seringa descartável 20ml, em polipropileno, estéril s/ agulha, bico com adaptação para agulha em rosca, com corpo graduado, embolo apresentando ponteira de borracha siliconizada, com adaptação exata ao corpo da seringa. Validade mínima na entrega 36 meses.	Unidade	30000	0,35
26	Seringa descartável 20ml, em polipropileno, estéril s/ agulha, bico sem rosca (slip), com corpo transparente e graduado, embolo apresentando ponteira de borracha siliconizada, com adaptação exata ao corpo da seringa. Validade mínima na entrega 36 meses.	Unidade	10500	0,31
27	Seringa descartável 3ml, em polipropileno, estéril s/ agulha, bico com adaptação para agulha em rosca, com corpo graduado, embolo apresentando ponteira de borracha siliconizada, com adaptação exata ao corpo da seringa. Validade mínima na entrega 36 meses.	Unidade	201400	0,29
28	Seringa descartável 5ml, em polipropileno, estéril s/ agulha, bico com adaptação para agulha em rosca, com corpo graduado, embolo apresentando ponteira de borracha siliconizada, com adaptação exata ao corpo da seringa. Validade mínima na entrega 36 meses.	Unidade	201400	0,14
29	Seringa descartável 60ml, em polipropileno, estéril s/ agulha, bico com adaptação para agulha em rosca, com corpo graduado, embolo apresentando ponteira de borracha siliconizada, com adaptação exata ao corpo da seringa. Validade mínima na entrega 36	Unidade	2000	1,43



Estado do Rio Grande do Sul

#### SEMSAD - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 — Centro — São Leopoldo (51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

	meses.			
30	Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 UI, com escala externa gravada, precisa e visível de 1 em 1 unidade, agulha fixa(integrada)de 6mm de comprimento(15/64°) por 0,25mm de diâmetro(31g).	Unidade	400000	0,22
31	Solução de glicose a 5%, sistema fechado, frasco 250ml. Validade mínima na entrega 18 meses.	Frasco	1000	5,30
32	Solução de glicose a 5%, sistema fechado, frasco 500ml. Validade mínima na entrega 18 meses.	Frasco	1000	5,60
33	Solução fisiológica 0,9%, 1000ml, sistema fechado. Bolsa. Validade mínima na entrega 18 meses.	Bolsa	30600	6,82
34	Solução fisiológica 0,9%, 100ml, sistema fechado. Bolsa. Validade mínima na entrega 18 meses.	Bolsa	100600	4,00
35	Solução fisiológica 0,9%, 250ml, sistema fechado. Bolsa. Validade mínima na entrega 18 meses.	Bolsa	45600	4,67
36	Solução fisiológica 0,9%, 500ml, sistema aberto. Frasco. Validade mínima na entrega 18 meses.	Frasco	50600	4,06
37	Solução fisiológica 0,9%, 500ml, sistema fechado. Bolsa. Validade mínima na entrega 18 meses.	Bolsa	30800	5,40

- 1.1 **Prazo de entrega: até** 10 (dez) dias a partir do recebimento do empenho, que será enviado através de e-mail indicado pelo fornecedor na proposta de preços.
- 1.2 **Local e horário:** As entregas deverão ocorrer no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no município de São Leopoldo, no horário compreendido entre das 08h às 11h e das 13h às 16h.
- 1.3 **Quantidades:** as entregas previstas no empenho poderão ser fracionadas, conforme programação do setor de Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.4 **Vigência da Ata:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
- **Justificativa:** O processo licitatório através do Sistema de Registro de Preços mostra-se como meio mais adequado à aquisição dos insumos destinados ao suprimento da demanda de Materiais Médico- Hospitalares da rede municipal de saúde, de uso contínuo, do subgrupo materiais para Infusão. As quantidades estimadas estão estimadas para o período de doze meses.
- 3 Do Julgamento da Proposta: Será vencedora a licitante que ofertar menor preço por lote.
- 4 Da Dotação Orçamentária: Conforme RM que será digitada para cada aquisição.
- 5 Das Amostras:
- 5.1. A empresa vencedora do lote **30**, deverá encaminhar uma unidade de cada produto como amostra num prazo de até 7 (sete) dias após a sessão do pregão para avaliação pelo setor demandante.
- 5.2. A amostra deverá ser encaminhadas ao setor de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido no 4º Andar da sede da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, Av. Dom João Becker, 754, Centro, CEP: 93010-010, São Leopoldo/RS.
- 5.3. A amostra deverá ser encaminhada juntamente com documento timbrado da empresa no qual



Estado do Rio Grande do Sul

#### SEMSAD - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 — Centro — São Leopoldo (51) 3526-6000 secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

conste a indicação do Pregão, lote, descrição completa e marca, em consonância com a Proposta Comercial.

- 5.4. No caso de algum dos produtos aprovados pela responsável apresentar, quando da sua compra, características diferentes das verificadas no ato da análise de amostras, será de inteira responsabilidade do fornecedor a substituição desses por outros com a mesma qualidade da amostra aprovada.
- 5.5. Fica dispensada da apresentação de amostra as Propostas Comerciais com marcas já aprovadas, conforme Tabela de Marcas Pré-aprovadas a seguir, já analisadas e aprovadas nos pregões análogos anteriores:

LOTE	MARCAS PRÉ-APROVADAS
30	BD; UNIQMED

#### 6 Das obrigações da Licitante Vencedora

- 6.1 As empresas deverão fornecer o material relacionado de acordo com as especificações técnicas estipuladas neste edital e garantir que os materiais fornecidos encontrem-se isentos de defeitos.
- 6.2 A empresa se obriga a reparar ou substituir parte ou todo material que apresentar qualquer defeito ou que estiver em desconformidade com as especificações deste edital, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes, inclusive o transporte e eventual aquisição de terceiro, se necessário.
- 6.3 A proponente se sujeita a substituir os produtos que por ventura não preencham as características exigidas no Edital.

### 7 Da Qualificação Técnica:

- 7.1 Comprovação da Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa participante da licitação, emitida pelo órgão competente da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
- 7.2. Certificado de Registro de Produtos emitido pela ANVISA para os produtos considerados produtos para saúde (correlatos) conforme Resolução RDC nº 185/2001 da ANVISA.
- 8 Forma de Pagamento: O pagamento do preço do serviço/bem será efetuado pelo CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA e após a conferência e liquidação desta pelo Departamento de Despesa Pública/SEMFA. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: Certidão negativa de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal; A Nota Fiscal/Fatura emitida com erro deverá ser substituída. Neste caso, o CONTRATANTE efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, dentro do prazo fixado para o pagamento e disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da sua correção ou substituição, para pagamento, sem prejuízo ao prazo. O Gestor do Contrato deverá verificar a validade das Certidões Negativas nos sítios geradores e declarar no carimbo. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da CONTRATADA, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, número do Contrato, Nome e Número da Conta Corrente e da Agência, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal. O documento de cobrança deverá ser emitido em 03 (três) vias, em nome do CONTRATANTE, trazendo o número do empenho e o processo a que este se refere, conforme segue:

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Endereço: Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro. CEP 93.010-010



Estado do Rio Grande do Sul

#### SEMSAD - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 — Centro — São Leopoldo (51) 3526-6000 secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

CNPJ: 89.814.693/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta Empenho nº.: \_\_\_\_/ Processo nº.:

**9 Fiscal da Ata:** Eduardo Assis Rodrigues, Matrícula 55412, responsável pelo recebimento das mercadorias.

10 Gestor da Ata: Janaína Nunes dos Santos Aiquel (85027)

Eduardo Assis Rodrigues

Janaína Nunes dos Santos Aiquel (85027)

Fiscal da Ata

Gestor da Ata

Julio Dorneles

Secretário Municipal de Saúde